



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 349/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que realize procedimentos de combate ao caramujo africano no Bairro São José.

JUSTIFICATIVA


Considerando que no Bairro São José existe uma infestação de caramujos africanos.

Considerando que o caramujo africano além de praga agrícola é o responsável pela transmissão de parasitos que causam doenças de difícil diagnóstico em humanos. A pessoa é infectada pelo parasito acidentalmente quando ingere alimentos ou água contaminados com larvas de terceiro estágio, presentes no muco secretado pelo caramujo.

Assim sendo, é real a preocupação da população local com relação ao risco à saúde da comunidade se justificando a urgência do atendimento a esta solicitação.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que realize procedimentos de combate ao caramujo africano no Bairro São José.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de dezembro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

